




Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

Projeto de Lei 33/2021

Dispõe sobre a alteração da lei 2.444 de
06 de janeiro de 2021.

Artigo 1º – Determina que seja alterado o parágrafo 1º do Projeto de Lei 079 de 2020. Onde lê: Denomina de Rua Jonas da Silva Porto a atual Rua19, que fica entre as Ruas 18 e 20 na urbis III. Leia-se: Denomina de Rua Jonas da Silva Porto o atual Caminho19, que fica entre as Ruas 18 e 20 na urbis III.

JUSTIFICATIVA

Esta alteração é devido a solicitação do Correio tendo em vista que as nomenclaturas do Google maps nem sempre condiz com a nomenclatura adotada por esta instituição.


Viviane Sampaio
Vereadora do PT